

PORTARIA 1949/2005

*“Revoga a Portaria n.º 931/2004 de Licença sem vencimentos”*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, conforme Processo n.º 100.239/2005;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - REVOGAR** a pedido do servidor JOSÉ CARLOS ALVES NOGUEIRA, matrícula n.º 4311, lotado na Subprefeitura Costa Sul, a Portaria n.º 931 de 12 de julho de 2004, que versa sobre concessão de licença sem vencimentos até 11 de julho de 2006.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de novembro de 2005.

**Artigo 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de dezembro de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*